



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 690

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA Nº 04/2022

Nomeia funcionários para assinaturas de cheques, liberações de pagamentos e transações financeiras eletrônicas.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora RAQUEL CAMPAGNOL, R.G. nº 29.686.442-0, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Nomear o servidor VILSON VENDRAMIN JUNIOR, R.G. nº 00147275-4, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Nomear o servidor ALEX BORGES, R.G. nº 30.056.604-9, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Nomear o servidor ALLAN FADEL VENDEMIATO, R.G. nº 46.803.952-1, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

Artigo 5º - Nomear o servidor FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA FADEL, R.G. nº 45.004.195-5, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.



Artigo 6º - Nomear o servidor PAULO CESAR AOYAGUI, R.G. nº 52.728.641-2, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

Artigo 7º - Nomear o servidor BLAUNER CARPIM CORREA, R.G. nº 42.288.264-1, para assinar os cheques e efetuar consultas de extratos e comprovantes de pagamentos eletronicamente do Poder Legislativo.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de setembro de 2022.

JOEL CARDOSO

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor Legislativo -